

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 29 de março de 1984

ANO VIII - Nº 62

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Designar o Capitão PM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBIERI, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 29 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

### Secretaria de Segurança Pública

#### DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974,

#### RESOLVE:

AGREGAR, ao respectivo Quadro, a contar de 1º de fevereiro de 1984, o Primeiro-Tenente BM SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com a alínea "a", do § 1º, do artigo 79, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter passado à disposição da Presidência da República.

Brasília, DF, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CELSO PAULO RODRIGUES, Assessor, matrícula 06.320-7, Código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, Diretor da Divisão de Administração Geral/SEG, matrícula 06.475-0, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 26.03 a 05.04.84.

Brasília-DF, 29 de março de 1984

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS  
Secretário-Substituto

### ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

#### ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

#### RESOLVE:

CESSAR, a partir de 12 de março de 1984, os efeitos da Ordem de Serviço de 13 de setembro de 1983, na parte relativa à concessão de Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor LAURO GUIMARÃES MACHADO, matrícula nº 18.997-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, em razão da dispensa do referido servidor da Chefia da Seção de Transportes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, conforme Ordem de Serviço de 12 de março de 1984.

Núcleo Bandeirante-DF, 26 de março de 1984

EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DISPENSAR DARCY EGANGELISTA AMÂNCIO, Agente Administrativo, matrícula 14.877-6, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade SATELITE do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 26 de março de 1984

EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DESIGNAR DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, Agente Administrativo, matrícula 14.877-6, Código SA-401.C, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade SATELITE do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 26 de março de 1984

EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 12.03.84, LAURO GUIMARÃES MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 18.997-9, Código SA-401.A, Referência NM-19, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade SATELITE do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 26 de março de 1984

EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	4
TRIBUNAL DE CONTAS .....	4
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	6

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

**REDAÇÃO:** Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

**OFICINAS:** Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 16.000,00  
Semestral.....Cr\$ 8.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual.....Cr\$ 12.500,00  
Semestral.....Cr\$ 6.250,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira.....Cr\$ 135.040,00  
Por centimetro de coluna.....Cr\$ 2.110,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE PLANALTINA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1984**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ANGELA DE SOUZA BRITO, Agente de Portaria, matrícula 11.618-1, Código TP-602.A, Referência 05, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI.111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de março de 1984.

**SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES.**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1984**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Motorista Oficial, matrícula 23.301-3, Código LT-TP-601.A, Referência 07, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de março de 1984.

**SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1984**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Motorista Oficial, matrícula 23.301-3, Código LT-TP-601.A, Referência 07, para exercer a função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código LT-DAI.111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de março de 1984.

**SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1984**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR DONATO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 12.144-4, Código SA-401.B, Referência 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 19 de março de 1984

**SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1984**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ROGÉRIO CAPUTO DE FARIA, Fiscal de Posturas, matrícula 24.608-5, Código LT-NM-821.A, Referência 17, para exercer a função de Chefe de Serviço de Administração da Feira, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 22 de março de 1984

**SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES**

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 11/84-SEA, DE 21 DE MARÇO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1984.

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

ANEXO  
PORTARIA Nº 11/84 DE 21 DE MARÇO DE 1984  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS		
				DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E REPAROS		
01	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-111.3	Agente Administrativo

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOARECINA BEZERRA ANTUNES, Agente Administrativo, matrícula 12.985-2, Código SA-401.B, Referência NM-21, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração.

Brasília, 21 de março de 1984.

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOARECINA BEZERRA ANTUNES, Agente Administrativo, matrícula 12.985-2, Código SA-401.B, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — SEA.

Brasília, 21 de março de 1984.

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo 3º art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUCLIDES DE SOUZA LOBO, Agente Administrativo, matrícula 16.190-X, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza da CAP/SEA, Código DAI-111.3, por motivo de vacância.

Brasília, 21 de março de 1984

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO

## COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.B, Referência NS-16, a ALONSO SOLER RODRIGUES, matrícula nº 4.626-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal do Departamento Administrativo da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro

de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, a JOSÉ BIANOR DE MELO, matrícula nº 15.429-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe de Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Tabela de Empregos em Comissão, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 26 de março de 1984, GUILHERME FERREIRA FRANÇA, Agente Administrativo, matrícula 12.967-4, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Operações Patrimoniais — COSAP.

Brasília, 26 de março de 1984

NEWTON CARNEIRO LOBO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 26 de março de 1984, ADELIANA COELHO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 19.248-1, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-112.2, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial.

Brasília, 26 de março de 1984

NEWTON CARNEIRO LOBO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26 de março de 1984, ADELIANA COELHO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 19.248-1, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Operações Patrimoniais — COSAP.

Brasília, 26 de março de 1984

NEWTON CARNEIRO LOBO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26 de março de 1984, SILMAR BATISTA LACERDA, Datilógrafo, matrícula 23.250.5, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-112.2, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial.

Brasília, 26 de março de 1984

NEWTON CARNEIRO LOBO

**DEPARTAMENTO DE A UDITORIA**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1984**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e item II do artigo 1º do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, MARIA DO CARMO SILVA, Agente de Portaria, matrícula 04.187-4, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JAINE REGINA PEIXOTO ALVES, Chefe da Seção de Expediente/DPA/SEF, matrícula 21.622-4, Código DAI.111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 02.04 a 01.05.84.

Brasília, 26 de março de 1984.

FRANCISCO PEREIRA FILHO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1984**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, MARIO JOSE CARNEIRO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-19, matrícula nº 19.787-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

**PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1984**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ANA RITA SPEZIALI LACERDA COTTA, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo indicada para outra função.

Brasília, 26 de março de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

**PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1984**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, ANA RITA SPEZIALI LACERDA COTTA, Estatístico, Código LT-NS-717, Referência NS-05, matrícula nº 23.167-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

**PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1984**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIO JOSE CARNEIRO, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-19, matrícula nº 19.787-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 504.504,00 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e quatro cruzeiros).

Brasília, 26 de março de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 1984**

Dá nova redação ao art. 60 e acrescenta parágrafo único ao art. 61 do Ato Regimental nº 9/80, que consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro no art. 51 e seu parágrafo único da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 26 do corrente, conforme consta do processo nº 1.026/84,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - O art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, aprovado na 309ª Sessão Especial, de 05 de novembro de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 60 - Na inobservância dos prazos estabelecidos neste Ato, ou fixados pelo Plenário, caso a caso, considerar-se-á o responsável passível de multa de 5% (cinco por cento) do maior valor de referência, por dia de atraso, determinada pelo Tribunal e aplicada pela autoridade competente, dentro de 15 (quinze) dias contados do recebimento da respectiva comunicação."

Art. 2º - Fica acrescentado ao art. 61 do Ato a que se refere esta Resolução o seguinte Parágrafo Único:

"Art. 61 - .....  
.....  
I - .....  
II - ....."

Parágrafo Único - A multa será aplicada mediante ato fundamentado, em que se justifique a responsabilidade do servidor a quem for imputada."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1984.

ROGÉRIO NUNES  
Presidente

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

## CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

A Diretoria coloca-se à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer outros esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 1983 E 1982  
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

A T I V O	1983 Cr\$	1982 Cr\$
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos	9.532.923,	2.784.471,
Títulos a Receber	41.218.622,	16.368.258,
Adiantamento a Empregados	300.825,	47.741,
Estoques	18.302.525,	11.376.533,
Valores a Recuperar	807.153,	187.391,
Despesas Pagas Antecipadamente	1.065.462,	135.478,
<b>TOTAL DC CIRCULANTE</b>	<b>71.227.510,</b>	<b>30.899.872,</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		
Créditos - Gerais		
Acionistas c/Receber	589.290,	14.761,
Dep. p/def. e Recursos	16.500,	-
Outras Contas e Vr. a Receber	28.358,	-
	634.148,	14.761,
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos Inc. e Outros	1.684.826,	533.994,
Participação em Coligadas	20.500.808,	1.257.898,
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>161.968.141,</b>	<b>62.199.070,</b>
(-) Deprec. Acumulada	51.063.162,	14.170.988,
<b>TOTAL DC PERMANENTE</b>	<b>133.090.613,</b>	<b>49.819.974,</b>
	204.952.271,	80.734.607,

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982  
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

Receita de Venda de Serviços	330.055.850,	120.748.286,
Outras Receitas	3.441.925,	-
(-) Custos dos Serviços Vendidos	219.150.779,	76.202.272,
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>114.346.996,</b>	<b>44.546.014,</b>
(-) <b>DESESAZ OPERACIONAIS</b>		
Administrativas e Gerais		
Honorários de Dirigentes e Conselheiros	8.790.763,	3.761.962,
Pessoal e Encargos Sociais	58.270.421,	37.439.143,
Serviços Profissionais Terceiros	4.108.212,	4.722.141,
Materiais de Consumo e Manutenção	22.131.126,	16.204.973,
Financeiras, reduzidas de		
Cr\$ 119.165 de receitas financeiras	15.711.244,	2.112.106,
Tributárias	1.625.187,	1.946.702,
Depreciação	9.674.145,	4.046.946,
(=) <b>LUCFO OPERACIONAL</b>	<b>(5.964.102,)</b>	<b>(25.687.959,)</b>
(+) <b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>		15.110.003,
(+) Correção Monetária do Patrimônio Líquido, deduzida de Cr\$ 129.826.226, de Correção Monetária do Ativo Permanente	28.412.446,	(2.096.429,)
(=) <b>LUCFO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>22.448.344,</b>	<b>(12.674.385,)</b>
(-) <b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>3.661.364,</b>	<b>-</b>
(=) <b>LUCFO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>18.786.980,</b>	<b>(12.674.385,)</b>

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(13.436.337,)	(385.291,)
Correção Monetária do Saldo Anterior	(21.038.448,)	(376.661,)
Lucro Líquido do Exercício Antes da Provisão Para o Imposto de Renda	22.448.344,	(12.674.385,)
Provisão para o Imposto de Renda	(3.661.364,)	-
<b>Lucro Líquido Acumulado no Final do Exercício</b>	<b>(15.687.805,)</b>	<b>(13.436.337,)</b>

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

P A S S I V O	1983 Cr\$	1982 Cr\$
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores de Materiais e Serviços	25.959.170,	5.200.533,
Empréstimos Bancários	15.200.000,	2.900.000,
Impostos, Taxas e Contribuições	423.806,	5.647.959,
Imposto de Renda	3.661.364,	-
Obrigações e Encargos Trabalhistas	30.287.062,	21.872.225,
Depósitos e Cauções	1.334.400,	-
Dividendos a Pagar	242.810,	252.959,
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>77.108.612,</b>	<b>35.373.676,</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		
Débitos c/Acionistas	3.000.000,	-
Empréstimos Bancários	-	3.000.000,

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Realizado	55.297.267,	27.910.000,
Reserva de Capital		
Corr. Monetária do Capital	69.834.740,	27.387.268,
Ações Recebidas p/doação	15.545.158,	-
(-) Ações em Tesouraria	145.701,	-
(-) Prejuízos Acumulados	15.687.805,	13.436.337,
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>124.843.659,</b>	<b>41.860.931,</b>
	204.952.271,	80.734.607,

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

#### NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os principais princípios e procedimentos contábeis adotados pela empresa na elaboração das demonstrações financeiras referentes ao ano de 1983 podem ser resumidos como segue:

##### a) Reconhecimento dos efeitos inflacionários.

Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante a Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, no limite da Variação do valor nominal da Obrigação reajustável do Tesouro Nacional - ORTN, sendo o saldo absorvido nos resultados.

##### b) Ativo e Passivo Circulantes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo até 360 dias são demonstrados como circulantes.

##### c) Ativo Permanente

###### Investimentos

Estão demonstrados ao custo acrescido de correção monetária. A empresa durante o ano de 1983 subscreveu 9.000.000 de ações de emissão do Pró-Saúde Serviços Médicos Hospitalares de Brasília S/A.

###### Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, acrescido de correção monetária.

A depreciação sobre o custo corrigido é computada pelo Método linear e absorvida diretamente aos resultados. As taxas utilizadas levam também em conta as estimativas de vida útil-econômica dos bens.

##### d) Provisão para Imposto de Renda

É constituída no exercício em que os correspondentes lucros são gerados.

##### e) Estoques

São demonstrados ao custo médio de compra, que não excede o custo de reposição ou o valor de realização.

#### NOTA 2 - PASSIVO CONTINGENTE

Os registros contábeis e as operações estão sujeitas a exame pelas autoridades fiscais e eventuais notificações para recolhimento adicional de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis, em conformidade com a legislação específica aplicável. Entretanto, nenhuma notificação dessa natureza foi recebida pela empresa.

#### NOTA 3 - EVENTO SUBSEQUENTE

Em junho do ano findo em 31 de dezembro de 1983, a empresa recebeu ações por doações conforme consta dos livros de registros próprios.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1983

DJACIR DE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

ROBERTO BARROS DE CASTRO CARVALHO

Diretor Financeiro

MARCELLO DAMASCENO WEYNE

Diretor Administrativo

GERALDO DIRCEU LOPES DE SOUZA

TC.CRC- DF 3577

CPF 149.810.256-53

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos os balanços patrimoniais da Casa de Saúde Santa Helena S/A., levantados em 31 de dezembro de 1983 e 1982 e as respectivas demonstrações dos resultados, e de lucros/prejuízos acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessário nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima citadas representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da Casa de Saúde Santa Helena S/A., em 31 de dezembro de 1983 e 1982, os resultados de suas operações correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Brasília-DF., 19 de março de 1984

AUDIPLASE - Auditoria, Planejamento e Assessoria Empresarial Ltda

CRC nº 301 - DF

RICARDO JOSE NOGUEIRA BRAGA - Auditor Independente

CONTADOR CRC-PB 2297- T-DF

(DAR-Cr\$151.840,00)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

#### AVISO

ETP-03/84

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84, PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO D'ÁGUA, SISTEMA DE CAVALFETES, COM ABRIGOS EM PLACAS DE CONCRETO PREMOLDADOS, EM 528 LOTES, NO PROMORAR-GUARÁ II EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., faz público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de abril de 1984 às 15:00 horas, em seu auditório, situado no 6º pavimento do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, quadra 06, Bloco "A" em Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para execução de ramais de alimentação d'água, sistema de cavaletes com abrigos em placas de concreto premoldados em 528 lotes no Promorar - Guará - II em Brasília - Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Tesouraria da SHIS e Divisão Técnica, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia 30 de março de 1984.

Brasília, 26 de março de 1984.

MARIA NILZE PARREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

AVISO Nº 018/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 335/83-IDR, publicado no DODF nº 178, de 16.09.83, resolve comunicar aos interessados que:

a) O resultado do Teste de Desempenho encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos, a partir das 8h do dia 30.03.84;

b) O prazo para recursos, de até dois dias úteis, será contado a partir da data constante do item anterior e que os recursos deverão ser apresentados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA/IDR, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 28 de março de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

### SECRETARIA DO GOVERNO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN CGC Nº 00046060/0001-45

#### AVISO AOS ACIONISTAS

A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN comunica aos ACIONISTAS que se encontra à disposição dos mesmos, em sua sede social, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI-N, Projeção "H", 3º andar, nesta Capital, os documentos descritos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 27 de março de 1984.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES  
Diretor-Superintendente

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

CARLOS ROBERTO TRONCOSO  
Diretor Técnico

MÁRIO LISBOA DE CARVALHO JUNIOR  
Diretor de Informática

(Dias 28, 29 e 30)

### SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão, que se realizará no dia 10 de abril de 1984 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

#### PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 22/82

RECORRENTE: Presmic Turismo Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Pedro Soares Vieira

RV: 44/82

RECORRENTE: Guilhermino Pereira Filho & Cia Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 81/82

RECORRENTE: Motorzero - Retifica Geral de Motores Ind. e Comércio Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 89/82

RECORRENTE: PAE - Pronto Atendimento A. Esg. Eletr. Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 215/82

RECORRENTE: Nobel Móveis Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

#### PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 179/83

RECORRENTE: CMEL - Carneiro Monteiro Engenharia S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

#### PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 05/83

RECORRENTE: Banco Itaú S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

ADVOGADO: Dr. Antonio Brugnerato Bresciani

RV: 06/83

RECORRENTE: Banco Itaú S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

**Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Em, 23 de março de 1984

**MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS**  
Assistente**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL N° 26/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, CLASSES: 2101, 2103, 2104, 2106, 2107 E 2111.

Data: 06.04.84 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 27/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM COM DUPLICAÇÃO E PROCESSAMENTO, CLASSE: 9736.

Data: 06.04.84 — Horário: 10:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento do material e prestação do serviço de que tratam os Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 28 de março de 1984

**GILZA MARQUES GUIMARAES**  
Presidente da Comissão de Licitação  
em exercício**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
EDITAL N° 040/84-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 30 de março a 02 de abril/84, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá no Cadastro de Pessoal Concurado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Emyr Ferreira Mendes	1º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
02	Catia dos Santos Conserva	2º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
03	Gilvandro Augusto da Silva	3º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
04	Sandro Rodrigues	4º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
05	Selma Maria Alves Teixeira	5º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
06	Rubens Alves Ferreira	6º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
07	Karla Gomes da Silva	7º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
08	Carmelita Gomes Rodrigues	8º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
09	José Inácio Fernandes	9º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras

10	Eliana Adjuto Botelho	10º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
11	Maurício da Silva Medeiros	11º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
12	Yedson Guerço Faria	12º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
13	Maria A. Albuquerque Lima	13º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
14	Magnólia Marcia C. E. Andrade	14º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
15	Ezequiel Geraldo de Melo	15º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
16	Lindomar Duarte	16º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
17	Cláudia Victor Rodrigues Gontijo	17º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
18	Francisco P. P. de Paula Avelino	18º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
19	Elisa Yoshie Okida	19º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
20	Maria Célia Bessa e Souza	20º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
21	Mc Alles Di Andrade Camargo	21º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
22	Winston Chaves de Oliveira	22º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
23	Sávio César Oliveira Reis	23º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
24	Mariano Eustáquio C. Braga	24º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
25	Antonio Luiz Mello	25º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
26	Miguel Angelo L. Monteiro Dasil	26º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
27	Maria Abadia Alves Marques	27º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
28	Paulo Humberto Netto D'Ávila	28º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
29	Raimundo Nonato Barros	29º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
30	Helena Natal da Silva	30º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
31	Mário Alberto Fernandes Dias	31º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
32	Carlos Rubens L. do Nascimento	32º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
33	José Henrique de Matos Felix	33º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
34	Milton Bezerra de Sousa	34º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
35	Everson Frutuoso Cerqueira	35º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
36	Dulcimar Magela Franco	36º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
37	Raimundo Nonato Mendes	37º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
38	Francisco Roberto Gonçalves	38º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
39	Auricandida Rodrigues Aguiar	39º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
40	Ana Cleide da Silva	40º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
41	Jailton Damasceno de Araújo	41º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
42	Egídio Chivi	42º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
43	Wagner Francisco Castilho	43º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
44	Creso Afonso Rodrigues	44º	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras

45	Ricardo Dias Duarte	459	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
46	Margarida Antonia de Lacerda	469	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
47	Mônica Silva Teixeira	479	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
48	Carlos José Alves Farias	489	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
49	Adauto Gomes Barros	499	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
50	João Eduardo Silva Carvalho	509	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
51	Paulo César de Sousa e Silva	519	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
52	Ivanir Geraldo do Amaral	529	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
53	Paulo de Tarso Resende Daniago	539	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
54	Maria Denizá Ferreira de Sousa	549	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
55	Ivonildo da Cruz Lins Junior	559	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
56	Antonia Miriam Brandão	569	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
57	Eurico Silva Viana	579	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
58	Nazare Rodrigues Costa Fortes	589	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
59	Antonio Borgeside Sousa	599	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
60	Euripedes R. de Souza Junior	609	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
61	Luis Carlos da Silva Barroso	619	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
62	Rogério Baksys Pinto	629	Ag. Serv. de Engenharia Classe "C" - Fisc.Obras
63	Thereza Christina Correa Ribeiro	89	Médico - Classe "A" Pe diatra
64	Márcio Antonio Lucas Mauro	99	Médico - Classe "A" Pe diatra
65	Livia Silva Romero	109	Médico - Classe "A" Pe diatra
66	Thamys de Oliveira Queiroz	519	Teledigifonista
67	Luis Pereira da Silva	529	Teledigifonista
68	Ivanildo da Silva Motta	539	Teledigifonista

Brasília, 28 de março de 1984

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

## Revista de Informação Legislativa

Periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Assinatura para 1984 — Cr\$ 8.000,00  
(n.ºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70.160

Cuide de  
seu automóvel, de  
sua moto.  
Se você bater,  
o prejuízo é  
seu também.  
Se você for  
acidentado, é você  
quem sofre...  
Respeite a vida.  
Dirija  
com cuidado.



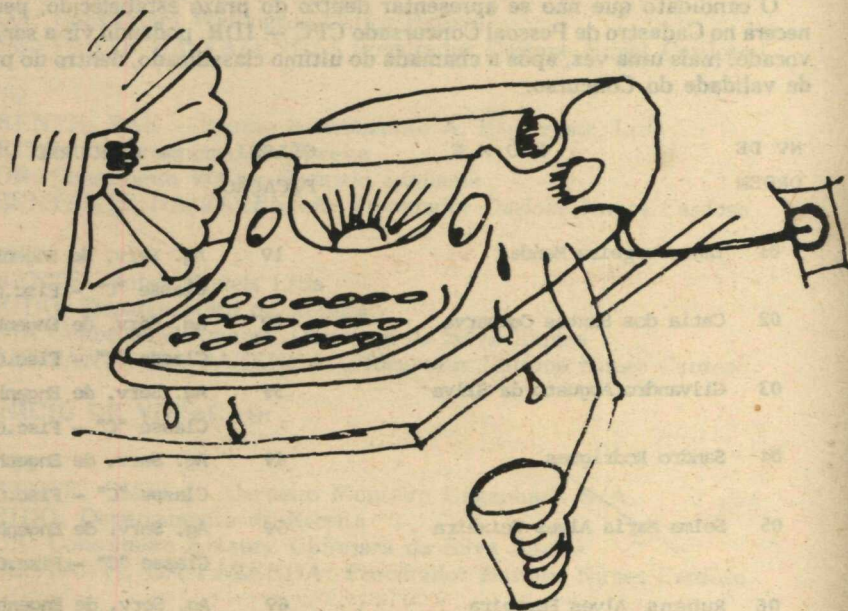
**21 mil brasileiros morrem  
anualmente em acidentes de trânsito!**

Essa estatística é crescente. Isso significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos de aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

**DESLIGUE SUA MÁQUINA AO FINAL DO SERVIÇO;  
O ESQUECIMENTO DE UMA MÁQUINA LIGADA OCASIONA  
CURTOS, E OS CURTOS LEVAM AO INCÊNDIO**



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
TEL: 223-0653